



Ox-air Gases Ltda
Rua Francisco Bartini, 1021
85.807-550 - Cascavel/PR
45 3035-5953 - oxair@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **OX-AIR GASES LTDA**

CNPJ: **03.051.739/0001-10**

ENDEREÇO: **R. Francisco Bartini Nº: 1021**

FONE: **(45) 3035-5953**

MUNICÍPIO: **Cascavel**

EST.: **PR**

Credenciamos o Sr. **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade sob nº 4609928-1 SESP/PR e CPF sob nº 681.068.239-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 10 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS – CPF: 681.068.239-20
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINI, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550

CASCVEL --- PARANÁ

om

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PAULO SERGIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 4609928-1 SESP PR

CPF: 681.068.239-20 DATA NASCIMENTO: 28/10/1969

RELACAO: JOAO DORIVAL DOS SANTOS
IVONE SCHEFFER DOS SANTOS

PERMISSAO: ACC AC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 01856838277 VALIDEZ: 12/05/2021 03/02/1989



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266134275

OBSERVAÇÕES: HAB PROD PERIGOSOS

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 12/05/2016

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR: 61104433651 PR910653175

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266134275

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 11/03/2021

Assinatura: [Signature]

955

[Signature]

[Signature]

501

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE
ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

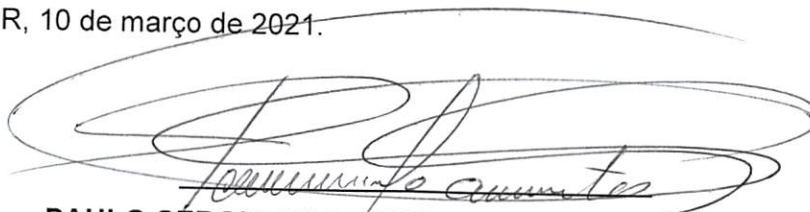
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade sob nº 4609928-1 SESP/PR e CPF sob nº 681.068.239-20, residente e domiciliado à R. Sadi Antônio Zortea, 1023, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85807-560, como representante devidamente constituído de **OX-AIR GASES LTDA**, inscrita pelo CNPJ 03.051.739/0001-10, com endereço à R. Francisco Bartnik, 1021, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85807-550, com endereço eletrônico: oxxiar@gmail.com, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 5.2.1.7 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 008/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



255

Cascavel/PR, 10 de março de 2021.



PAULO SÉRGIO DOS SANTOS – CPF: 681.068.239-20
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550

CASCVEL

PARANÁ

PSS





Ox-air Gases Ltda

Rua Francisco Bartinik, 1021
85.807-550 - Cascavel/PR
45 3035-5953 - oxxiar@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE
OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: **OX-AIR GASES LTDA**

CNPJ: **03.051.739/0001-10**

ENDEREÇO: **R. Francisco Bartinik Nº: 1021**

FONE: **(45) 3035-5953**

MUNICÍPIO: **Cascavel**

EST.: **PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 10 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS – CPF: 681.068.239-20
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

**RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550**

CASCVEL - PARANÁ

Om

PSS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: OX-AIR GASES LTDA

CNPJ: 03.051.739/0001-10

ENDEREÇO: R. Francisco Bartnik Nº: 1021

FONE: (45) 3035-5953

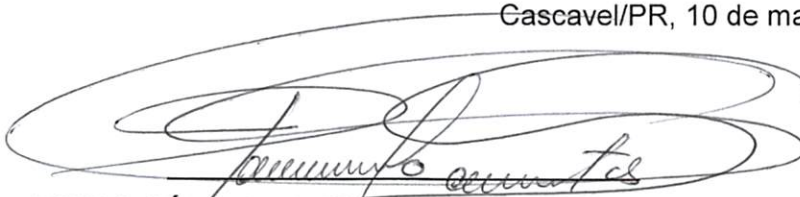
MUNICÍPIO: Cascavel

EST.: PR

O representante legal da empresa **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 10 de março de 2021.



PAULO SÉRGIO DOS SANTOS – CPF: 681.068.239-20

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE

03.051.739/0001-10
I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTNIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCAVEL - PARANÁ

PS



cm





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OX-AIR GASES LTDA		Protocolo: PRC2105807433	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204076483	CNPJ 03.051.739/0001-10	Data de Ato Constitutivo 22/03/1999	Início de Atividade 20/02/1999
Endereço Completo Rua Francisco Bartini, Nº 1021, Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-550			
Objeto Social Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome PAULO SERGIO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 681.068.239-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome JOCENI ABEL DOS SANTOS	CPF/CNPJ 787.360.059-91	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome PAULO SERGIO DOS SANTOS	CPF 681.068.239-20	Término do mandato	
Nome JOCENI ABEL DOS SANTOS	CPF 787.360.059-91	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 31/08/2018	Número 20184772974	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2021, às 16:31:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJ1STKRX.



PRC2105807433

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550

CASCADEL

PARANÁ



Ox-air Gases Ltda
Rua Francisco Bartnik, 1021
85.807-550 - Cascavel/PR
45 3035-5953 - oxxiar@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

RAZÃO SOCIAL: OX-AIR GASES LTDA

CNPJ: 03.051.739/0001-10

ENDEREÇO: R. Francisco Bartnik Nº: 1021

FONE: (45) 3035-5953

MUNICÍPIO: Cascavel

EST.: PR

O representante legal da empresa, **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 10 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS – CPF: 681.068.239-20
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTNIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCVEL PARANÁ

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the number '255' and several illegible signatures.

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1969, natural de - PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.609.928-1 SESP/PR, expedida em 28/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/08/1973, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.697.200-5 SESP/PR, expedida em 05/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OX-AIR GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Fortaleza, nº 3340, Bairro Recanto Tropical, CEP 85.807-090, inscrita no CNPJ 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41204076483, em sessão realiza em 22/03/1999, e sua última alteração registrada em 22/11/2017 sob nº 20177318015. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço para Rua Francisco Bartnik, nº 1021, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, na cidade de Cascavel - Pr. pgs
53

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: *Da Consolidação do Contrato.* A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os

1

sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

OX-AIR GASES LTDA
CNPJ 03.051.739/0001-10 NIRE 41204076483
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1969, natural de - PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.609.928-1 SESP/PR, expedida em 28/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/08/1973, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.697.200-5 SESP/PR, expedida em 05/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OX-AIR GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Francisco Bartnik, nº 1021, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, inscrita no CNPJ 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41204076483, em sessão realizada em 22/03/1999, e sua última alteração registrada em 22/11/2017 sob nº 20177318015. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OX-AIR GASES LTDA, é o nome empresarial sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

955
40

om
113

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade **DIONISIO DA SILVA & LTDA**, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Francisco Bartnik, n 1021, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-550, na cidade de Cascavel - Paraná.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ter como objetivo social: **CNAE 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada quota, integralizado em moeda corrente pelas quotistas, neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correspondente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **PAULO SERGIO DOS SANTOS - 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente à 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas; e JOCENI ABEL DOS SANTOS - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente à 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:**

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	50.000,00	50.000	50
JOCENI ABEL DOS SANTOS	50.000,00	50.000	50
TOTAL	100.000,00	100.000	100

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios quotista denominados administradores, **PAULO SERGIO DOS SANTOS e JOCENI ABEL DOS SANTOS**, já qualificados anteriormente, ao qual competiram a prática de todos os atos de gestão e

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

administração, por mais especiais que sejam, autorizando o uso do nome empresarial, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores ou diretor(a) nomeado(s), pelo desempenho de suas atividade na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada e deliberado em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade pra a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão, é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio preposto, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavada a registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 1 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

1. Quotistas:

PAULO SERGIO DOS SANTOS

Cascavel - Paraná, 10 de agosto de 2018.

JOCENIAEL DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo wFQZ0.8tAvz.GUdQ6-MUf-
fp.V80rw

Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé as fi-
mas de PAULO SÉRGIO DOS SAN-
TOS e JOCELI ABEL DOS SAN-
TOS, pela forma VERDADEIRA.
Cascavel - PR, 31/08/2018
10:19:55h.

Em testemunho da verdade

Elifon Malansuete Franco
Escrevente

(933277)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.051.739/0001-10 Fornecedor: OX-AIR GASES LTDA.

E-mail: OXXIAR@GMAIL.COM

Endereço: RUA FRANCISCO BARTINIK 1021 - COQUEIRAL - Cascavel/PR - CEP 85807-550

Telefone: 45 3035-5953

Fax:

Celular: 45 9 9966-9482

Inscrição Estadual: 9027705690

Contador: DANIEL BALDIN

Telefone contador: 46 3543-3397

Representante: PAULO SERGIO DOS SANTOS

CPF: 681.068.239-20

RG: 46099281

Endereço representante: Rua Sadi Antônio Zortea 1021 CASA - Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-090

Telefone representante: (45) 3035-5953

E-mail representante: oxxiar@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - SICREDI MEDIANEIRA - Medianeira/PR

Conta: 18531-0

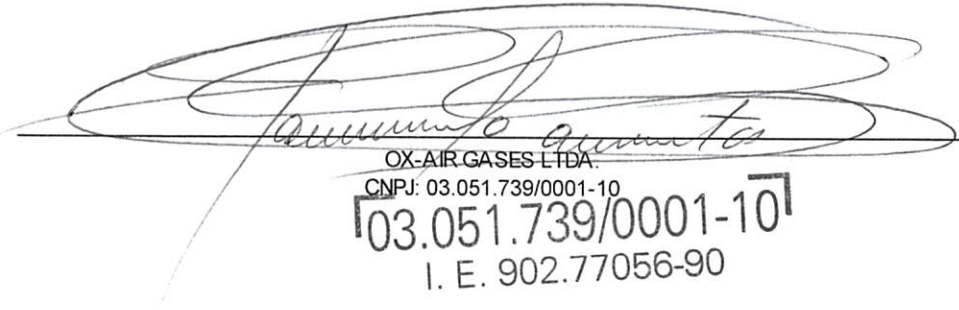
Data de abertura: 01/06/2018

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	OXIGENIO MEDICINAL	3.200,00	M³	15,90	AIR LIQUIDE	15,90	50.880,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							50.880,00
TOTAL DA PROPOSTA:							50.880,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


OX-AIR GASES LTDA.
CNPJ: 03.051.739/0001-10
03.051.739/0001-10
I. E. 902.77056-90
OX-AIR GASES LTDA.
RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCVEL - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 ANEXO I - Proposta de Preços

OBJETO: aquisição de Gás Medicinal – oxigênio - para uso nas unidades de saúde, ambulâncias e tratamento domiciliar de pacientes do município de Planalto – PR.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **OX-AIR GASES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Bartnik, 1021, Bairro Coqueiral, CEP 85807-550, em Cascavel/PR, telefone (45) 3035-5953, endereço eletrônico: oxxiar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, neste ato representada por Paulo Sérgio dos Santos, sócio proprietário, RG 4609928-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Sadi Antônio Zortea, 1023, Bairro Coqueiral, CEP 85807-560, em Cascavel-PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, em epígrafe que tem por objeto a Aquisição de gases medicinais para a manutenção das atividades do Município de Planalto/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL	3.200	M³	AIR LIQUIDE	R\$ 15,90	R\$ 50.880,00

Valor total da proposta: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais).

- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador
- O prazo de entrega do objeto acima disposto é **IMEDIATO**.

03.051.739/0001-10

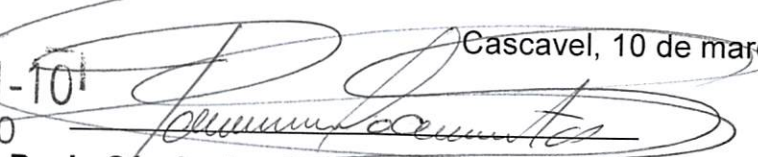
I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA

RUA FRANCISCO BARTNIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550

CASCVEL

PARANÁ


Paulo Sérgio dos Santos – Sócio Proprietário
Representante Legal da empresa proponente

Cascavel, 10 de março de 2021.





Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 8/2021

Equipe

Página 1

Objeto: OXIGENIO MEDICINAL

Lote: 0001	Item: 0001	OXIGENIO MEDICINAL		Marca/Modelo:	Quantidade:	3.200,00
	Fornecedor	2011	OX-AIR GASES LTDA.	AIR LIQUIDE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,90			
	1		15,90			
	2		15,90			

Carla Sabrina Rech Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

Cezar Augusto Soares

CÉZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

Ana Sara Welter

ANA SARA WELTER
Membro

Paulo Sergio dos Santos

OX-AIR GASES LTDA.
PAULO SERGIO DOS SANTOS

JULIANA SCHERER KOBIS
Membro

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 8/2021



Equipano

Página: 1

Data abertura: 11/03/2021

Data julgamento: 11/03/2021

Data homologação:

CNPJ: 03.051.739/0001-10

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
---------	----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	OXIGENIO MEDICINAL	M³	3.200,00	15,90 *	AIR LIQUIDE
-----	--------------------	----	----------	---------	-------------

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

50.880,00

CNPJ: 03.051.739/0001-10 - OX-AIR GASES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5526 v

11/03/2021 09:17:15

121

PSS

am

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2021



Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2011-7 OX-AIR GASES LTDA.		CNPJ: 03.051.739/0001-10	Telefone: 45 3035-5953	Status: Classificado					50.880,00
Email: OXXIAR@GMAIL.COM									
Representante: 4221-8 PAULO SERGIO DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									50.880,00
001	16629 OXIGENIO MEDICINAL	M³	3.200,00	Classificado	AIR LIQUIDE		15,90	50.880,00	*
VALOR TOTAL:					50.880,00				

122

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.051.739/0001-10**Razão Social:** OX AIR GASES LTDA ME**Endereço:** R FRANCISCO BARTINIK 1066 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021**Certificação Número:** 2021021401253358657821

Informação obtida em 26/02/2021 17:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

03.051.739/0001-10
I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCAVEL - PARANÁ

Om

PSS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OX-AIR GASES LTDA
CNPJ: 03.051.739/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:52 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021. -

Código de controle da certidão: **0535.B436.9D10.BB90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCAVEL - PARANÁ

cm

PS5

(A)

(A)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023568260-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.051.739/0001-10**

Nome: **OX-AIR GASES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCAVEL - PARANÁ

Om

255

Bu

125



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 25576/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	232491 - OX-AIR GASES LTDA		
CNPJ/CPF:	03.051.739/0001-10		
Endereço:	RUA FRANCISCO BARTNIK, 1021		
Complemento:			
Bairro:	COQUEIRAL	CEP:	85.807-550
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	232491
Nome/Razão:	OX-AIR GASES LTDA
CNPJ/CPF:	03.051.739/0001-10

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTNIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550

CASCAVEL

PARANÁ

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-RVFDWCKWBTLYQG-0

Cascavel, 26 de fevereiro de 2021.

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

OX-AIR GASES LTDA
CNPJ: 03.051.739/0001-10

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de março do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular**03.051.739/0001-10**
I. E. 902.77056-90**OX-AIR GASES LTDA.**RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-650
CASCAVEL - PARANÁ**SERPRO**Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDASua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

0000000004678



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OX-AIR GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.051.739/0001-10

Certidão nº: 7398549/2021

Expedição: 26/02/2021, às 17:19:14

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OX-AIR GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

03.051.739/0001-10
I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCATEL

PARANÁ

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



ABEL & FURLAN LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

Os abaixo assinados, **SUELI ABEL BASTOS**, brasileira, viúva, de maior, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Fortaleza, nº 2957 - Coqueiral, CEP: 85817-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº 3.341.219-3/S.S.P-PR e CIC sob Nº. 643.614.709-87, e **VANDERLEI FURLAN**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Fortaleza, nº 2957 - Coqueiral, CEP: 85817-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº. 8.443.885-5/S.S.P-PR e CIC sob o Nº. 956.156.959-00, resolvem por meio deste instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que regea pelas Leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 8.934/94, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas demais cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome Empresarial de **"ABEL & FURLAN LTDA"**, com sua sede e foro nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a **Rua Fortaleza, nº 2957 - Coqueiral, CEP: 85817-090.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo comercial o ramo de **"Comércio varejista de máquinas, equipamentos e acessórios de informática; Serviços de assistência técnica e instalação de máquinas de informática; Cursos de língua estrangeira e cursos de informática"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades a partir de 20 de Fevereiro de 1.999.

Confere com o Original

255
 com 1
 129

ABEL & FURLAN LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e devidamente integralizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 [Dez Mil] quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, ficará assim distribuído, e da seguinte forma integralizado pelos sócios quotistas:

a) **Sueli Abel Bastos**, 9.500 [Nove Mil e Quinhentas] quotas, no valor total de R\$-9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), integralizadas em moeda corrente vigente no País no presente ato.

b) **Vanderlei Furlan**, 500 [Quinhentas] quotas, no valor total de R\$-500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas em moeda corrente vigente no País no presente ato.

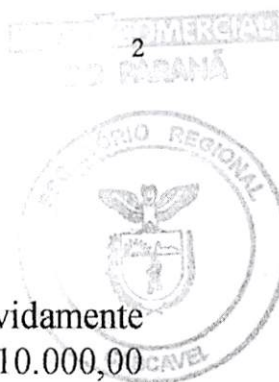
CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º. da Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes ao qual fica assegurado o direito de preferência e igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o qual deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de referência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a

Confere Com o Original



2

PS

Om

130



ABEL & FURLAN LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

maioria absoluta do capital da sociedade consoante a faculdade deferida pelo Decreto Nº. 1.800/96.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um sócio que terá todos os poderes necessários a direção dos negócios sociais e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidades em operações ou negócios ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida na função de gerente da sociedade dispensada de caução a sócia quotista **Sueli Abel Bastos**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, o qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as quotas do capital social podendo os lucros a critério dos sócios a serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele após a liquidação solvido o ativo e passivo serão os sócios e superstites os herdeiros de "cujus" quitados de seus haveres se existirem estas desconformidades com a forma de partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade inclusive apresentado para arquivamento o respectivo distrato social no registro do comércio.

Confere-se com o Original

[Handwritten signature]

PSS

Om
3
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ABEL & FURLAN LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer livremente atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O volume de receita bruta não excederá ao limite previsto no **inciso I do Art. 2º da Lei nº 8.864** de 24 de Março de 1994.

E, por estarem as partes justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado no verso de suas folhas, pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos e formas.

CASCADEL-PR., 04 DE FEVEREIRO DE 1999.

Sueli Abel Bastos.
SUELI ABEL BASTOS

Vanderlei Furlan
VANDERLEI FURLAN

TESTEMUNHAS:

Pedro José dos Santos Junior
RG Nº. 4.999.011-1/SSP-PR

Dr. Jorge Appi de Mattos
ADVOCADO - OAB-PR - 12.587

Jefferson Oliveira dos Santos
RG Nº. 3.237.977-0/SSP-PR

Confere com o Original

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0407648 3
TUFU RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/056954-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 569667
TUFU RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/056966-7

ABEL & FURLAN LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.051.739/0001-10
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Junta Comercial
DO PARANÁ



SUELI ABEL BASTOS, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, à Rua Fortaleza, nº 2957 - Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-090, portadora da Carteira de Identidade nº 3.341.219-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 643.614.709-87, e **VANDERLEI FURLAN**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Paraná, à Rua Fortaleza, nº 2957 - Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-090, portador da Carteira de Identidade nº 8.443.885-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 956.156.959-00, na condição de únicos e atuais sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **ABEL & FURLAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida à Rua Fortaleza, nº 2957 - Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 412.0407648-3, por despacho em sessão realizada em 22 de Março de 1999. Resolvem de comum e pleno acordo alterar seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade os sócios: **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel - Paraná, à Rua Flamboyant, nº 1740 - Bairro Coqueiral, CEP 85.807-460, inscrito no CPF sob nº 681.068.239-20, portador da carteira de identidade nº 4.609.928-1 SSP/PR.; e **JOCENI ABEL**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel - Paraná, à Rua Flamboyant, nº 1740 - Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-460, inscrita no CPF sob nº 787.360.059-91, portadora da carteira de identidade nº 5.697.200-5 SSP/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **SUELI ABEL BASTOS**, vende e transfere a totalidade de sua participação societária, sendo a quantia de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) equivalente à 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas ao sócio ingressante **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**. Simultaneamente o sócio **VANDERLEI FURLAN**, igualmente vende e transfere a totalidade de sua participação societária, sendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) equivalente à 500 (quinhentas) quotas à sócia ingressante **JOCENI ABEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios que ora se retiram da sociedade, **SUELI ABEL BASTOS** e **VANDERLEI FURLAN**, declaram terem recebido no ato de assinatura deste instrumento e, em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dos sócios que ingressam na sociedade, referente as quotas ora alienadas, dando plena e geral quitação, nada mais tendo a participar ou reclamar em juízo ou fora dele das quotas ora alienadas, ficando sim, limitadamente responsáveis pelos atos contingentes de gestão, respondendo subsidiariamente pelas obrigações não expressas e intencionalmente contraídas em nome da sociedade, até a data do presente instrumento.

Confere com o Original

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a circular stamp with initials.

ABEL & FURLAN LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.051.739/0001-10
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações anteriores o Capital Social atual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente à 10.000 (dez mil) quotas, dividido em R\$ 1,00 (um real) cada quota, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira: **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS - R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais) equivalente à 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas; e **JOCENI ABEL - R\$ 500,00** (quinhentos reais) equivalente à 500 (quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (hum) real cada quota respectivamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Em Reais

QUOTISTAS/PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
SUELI ABEL BASTOS	9.500,00	(9.500,00)	0,00	0
VANDERLEI FURLAN	500,00	(500,00)	0,00	0
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	0,00	9.500,00	9.500,00	95
JOCENI ABEL	0,00	500,00	500,00	5
TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios que ora ingressam na sociedade, **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS e JOCENI ABEL**, já anteriormente nomeados e qualificados, declaram que não se enquadram em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Doravante a sociedade será administrada pelos quotistas denominados Gerentes: **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS e JOCENI ABEL**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedidos no entanto da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade passará a ter como objetivo comercial: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS MEDICINAIS E PARA SOLDA; E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SOLDA E MEDICINAIS.**

CLÁUSULA OITAVA: O endereço da sociedade passará à ser: **RUA FLAMBOYANT, Nº 1752 - FUNDOS, BAIRRO COQUEIRAL, CEP: 85.807-460, EM CASCAVEL - PARANÁ.**

CLÁUSULA NONA: A nova denominação comercial da empresa será: **ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA: É lícita a nomeação de procuradores para representação da sociedade em juízo e fora dele. Do instrumento deverão constar os poderes e o prazo de validade do mandato.

Confere com o Original

[Handwritten signatures and initials]

ABEL & FURLAN LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.051.739/0001-10
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

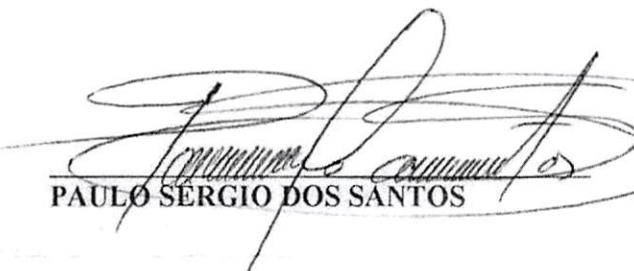
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento foi elaborado pelo profissional da área contábil, Sr. Elias dos Santos, brasileiro, casado, técnico contábil, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel-PR., à Rua Itú, nº 86, Jardim Maria Luiza, CEP: 85.819-655, portador da cédula de identidade civil RG 4.565.237-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 792.677.349-20 e CRC PR-043676/O-5.

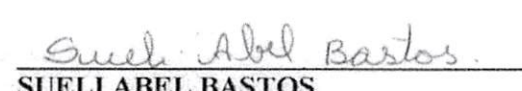
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

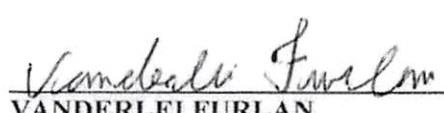
E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Cascavel - Paraná, 18 de Janeiro de 2002.

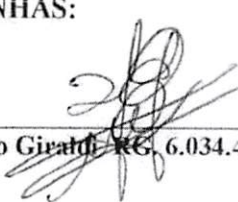

PAULO SERGIO DOS SANTOS

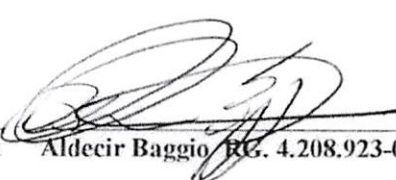

JOCENI ABEL

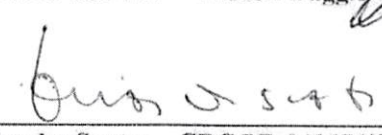

SUELI ABEL BASTOS


VANDERLEI FURLAN

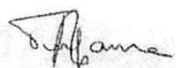
TESTEMUNHAS:


Jonas Augusto Girardi - RG. 6.034.475-2 SSP-PR


Aldecir Baggio - RG. 4.208.923-0 SSP-PR


Elias dos Santos - CRC PR-043676/O-5
Elaborador do instrumento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2002
SOB O NÚMERO:
20020218214
Protocolo: 02/021821-4
Empresa: 41 2 0407648 3


TUFIRAME
SECRETARIO GERAL

DEMI ALL'ASTA
CRC-PR 022456/O-0

Confere com o Original

ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.051.739/0001-10

PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Chopinzinho (PR) aos 28 de outubro de 1969, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Flamboyant, 1740, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-460, portador da cédula de identidade civil RG 4.609.928-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20, e **JOCENI ABEL**, brasileira, solteira, nascida em Cascavel (PR), aos 23 de agosto de 1973, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - Paraná, na Rua Flamboyant, 1740, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-460, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.697.200-5/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, na condição de atuais e únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME**, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Flamboyant, 1752, Fundos, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-460, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0407648-3, em sessão realizada no dia 22 de março de 1999, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20020218214, em sessão realizada em 28 de janeiro de 2002. Deliberam de comum e pleno acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR**, os atos societários, o que fazem mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CAPÍTULO I - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: No preâmbulo deste instrumento, onde se lê: **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em Chopinzinho (PR) aos 28 de outubro de 1969, empresário, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Flamboyant, 1740, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-460, portador da cédula de identidade civil RG 4.609.928-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20, e **JOCENI ABEL**, brasileira, solteira, nascida em Cascavel (PR), aos 23 de agosto de 1973, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - Paraná, na Rua Flamboyant, 1740, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-460, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.697.200-5/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, passa a ser: **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel - Paraná, na Sadi Antonio Zortea, 1031, Bairro Vale do Sol, CEP 85.807-560, portador da

ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.051.739/0001-10

cédula de identidade civil RG 4.609.928-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20, e JOCENI ABEL DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - Paraná, na Rua Sadi Antonio Zortea, 1031, Bairro Vale do Sol, CEP 85.807-560, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.697.200-5/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91.

CLAUSULA SEGUNDA: A razão social da empresa passa a ser: **OX-AIR GASES LTDA - ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço e foro jurídico da sociedade passam a ser na: Rua Fortaleza 3340, Bairro Recanto Tropical, CEP: 85807-090, em Cascavel - PR.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo social: **O comercio varejista de gases industriais e medicinais; equipamentos medicinais, industriais e para solda; e, serviços de reparação em equipamentos medicinais, industriais e de solda.**

CLAUSULA QUINTA: O sócio **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, vende e transfere parte de suas quotas, sendo a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), equivalentes a 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, a sócia **JOCENI ABEL DOS SANTOS**.

CLAUSULA SEXTA: O sócio que ora vende parte de sua participação societária, **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, declara ter recebido no ato de assinatura deste instrumento, e em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), da sócia, **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, referente as quotas ora alienadas, dando plena e geral quitação, nada mais tendo a participar ou reclamar em juízo ou fora dele das quotas ora alienadas.

CLAUSULA SETIMA: Em decorrência das alterações anteriores o Capital Social subscrito e totalmente integralizado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil) quotas, dividido em R\$ 1,00 (hum real) cada quota, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira: **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, R\$ 5.00,00 (cinco mil reais), equivalentes a 5.000 (cinco mil)

ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.051.739/0001-10

quotas; JOCENI ABEL DOS SANTOS, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalentes a 5.000 (cinco mil) quotas; conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	5.000,00	5.000	50
JOCENI ABEL DOS SANTOS	5.000,00	5.000	50
TOTAL	10.000,00	10.000	100

CLÁUSULA OITAVA: Por este instrumento, os sócios resolvem consolidar os atos societários, mediante as disposições contidas no Capítulo II, a seguir:

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO

PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Sadi Antonio Zortea, 1031, Bairro Vale do Sol, CEP 85.807-560, portador da cédula de identidade civil RG 4.609.928-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20, e, JOCENI ABEL DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - Paraná, na Rua Sadi Antonio Zortea, 1031, Bairro Vale do Sol, CEP 85.807-560, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.697.200-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, na condição de atuais e únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **OX-AIR GASES LTDA - ME**, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Fortaleza, 3340, Bairro Tropical, CEP: 85807-090, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0407648-3, em sessão realizada no dia 22 de março de 1999, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20020218214, em sessão realizada em 28 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OX-AIR GASES LTDA - ME, é a razão social sob a qual gira a sociedade, e a responsabilidade dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

Confere com o Original

ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou as suas atividades em 20 de fevereiro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui sede e foro jurídico em: Cascavel (PR), estabelecida na Rua Fortaleza, 3340, Bairro Tropical, CEP: 85.807-090.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivos sociais: O comercio varejista de gases industriais e medicinais; equipamentos medicinais, industriais e para solda; e, serviços de reparação em equipamentos medicinais, industriais e de solda.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, subscrito e totalmente integralizado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil) quotas, dividido em R\$ 1,00 (hum real) cada quota, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira: PAULO SERGIO DOS SANTOS, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalentes a 5.000 (cinco mil) quotas; e JOCENI ABEL DOS SANTOS, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalentes a 5.000 (cinco mil) quotas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

Em Reais			
QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	5.000,00	5.000	50
JOCENI ABEL DOS SANTOS	5.000,00	5.000	50
TOTAL	10.000,00	10.000	100

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas, denominados administradores PAULO SERGIO DOS SANTOS, e JOCENI ABEL DOS SANTOS, já qualificados anteriormente, aos quais competirá, isoladamente o uso da firma para a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, impedido, no entanto, da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor, autorizado o uso do nome empresarial.

Confere com o Original

ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Aos sócios administradores ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada e deliberado em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alterações contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão a terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não exercido pelo outro sócio o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

Confere com o Original

ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser levada a registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os demonstrativos contábeis para apurar os lucros e/ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, proporcionalmente ou desproporcionalmente a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro da Comarca de Cascavel (PR), e assinam o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Cascavel (PR), 26 de maio de 2011.

Confere com o Original

ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.051.739/0001-10

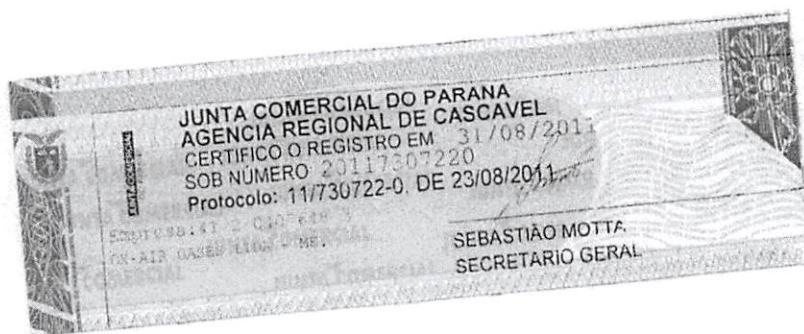
PAULO SERGIO DOS SANTOS

JOCENI ABEL DOS SANTOS

Testemunhas:

Aldecir Baggio - RG 4.208.923-0 SSP/PR

Elias dos Santos - RG 4.565.237-8 SSP/PR



Confere com o Original

PSS

cm

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

142

OX-AIR GASES LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.051.739/0001-10

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Sadi Antonio Zortea, 1031, Bairro Vale do sol, CEP 85.804-560, portador da cédula de identidade civil RG 4.609.928-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20, e **JOCENI ABEL DOA SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - Paraná, na Rua Sadi Antonio Zortea, 1031, Bairro Vale do sol, CEP 85.804-560, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.697.200-5/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, na condição de atuais e únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **OX-AIR GASES LTDA- ME**, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Fortaleza, 3340, Bairro Recanto Tropical, CEP: 85.807-090, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0407648-3, em sessão realizada no dia 22 de março de 1999, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20117307220, em sessão realizada em 31 de agosto de 2011. Deliberam de comum e pleno acordo, **ALTERAR** seus atos societários, o que fazem mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objetivo social: O transporte rodoviário de carga, comércio varejista de gases industriais e medicinais; equipamentos medicinais, industriais e para solda; e, serviços de reparação em equipamentos medicinais, industriais e de solda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro da Comarca de Cascavel (PR), e assinam o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

OX-AIR GASES LTDA - ME

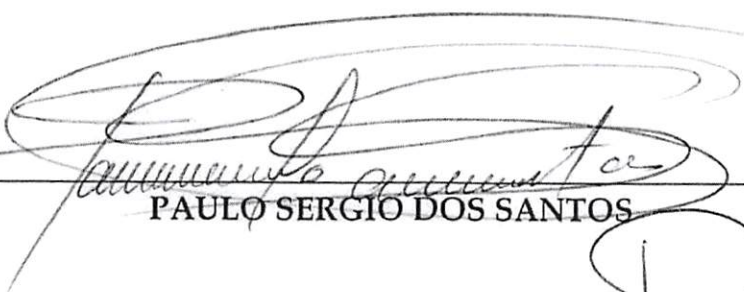
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

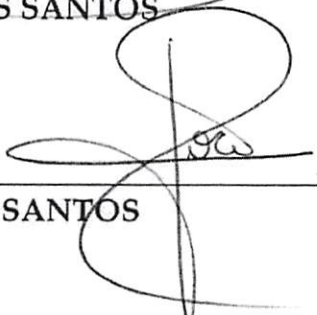
CNPJ: 03.051.739/0001-10

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Cascavel (PR), 01 de outubro de 2012

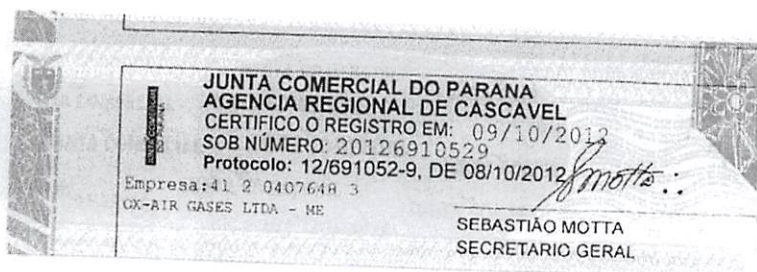

PAULO SERGIO DOS SANTOS


JOCENI ABEL DOS SANTOS

Testemunhas:


Aldecir Baggio - RG 4.208.923-0 SSP/PR


Elias dos Santos - RG 4.565.237-8 SSP/PR



OX-AIR GASES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1969, natural de - PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1031, Bairro Vale do Sol, CEP: 85.804-560, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.609.928-1 SESP/PR, expedida em 28/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/08/1973, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1031, Bairro Vale do Sol, CEP: 85.804-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.697.200-5 SESP/PR, expedida em 05/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OX-AIR GASES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Fortaleza, nº 3340, Bairro Recanto Tropical, CEP 85.807-090, inscrita no CNPJ 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41204076483, em sessão realiza em 22/03/1999, e sua última alteração registrada em 09/10/2012 sob nº 20126910529. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço residencial dos sócios administradores Paulo Sergio dos Santos e Joceni Abel dos Santos, para Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-560, na Cidade de Cascavel - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter como objetivo social: *CNAE 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.*

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade altera seu endereço para Rua Francisco Bartinik, nº 1067, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, na cidade de Cascavel - Pr.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:18 SOB Nº 20177318015.
PROTOCOLO: 177318015 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704482123. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: PAULO SERGIO DOS SANTOS - 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente à 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas; e JOCENI ABEL DOS SANTOS - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente à 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	50.000,00	50.000	50
JOCENI ABEL DOS SANTOS	50.000,00	50.000	50
TOTAL	100.000,00	100.000	100

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públicas ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:18 SOB Nº 20177318015.
PROTOCOLO: 177318015 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704482123. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato. A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

OX-AIR GASES LTDA - ME
CNPJ 03.051.739/0001-10 NIRE 41204076483
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1969, natural de - PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.609.928-1 SESP/PR, expedida em 28/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/08/1973, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.697.200-5 SESP/PR, expedida em 05/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OX-AIR GASES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Francisco Bartnik, nº 1067, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, inscrita no CNPJ 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41204076483, em sessão realiza em 22/03/1999, e sua ultima alteração registrada em 09/10/2012 sob nº 20126910529. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as clausulas e condições que seguem:

PS
Jo

3

PS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:18 SOB Nº 20177318015.
PROTOCOLO: 177318015 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704482123. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

om
[Handwritten signature]

OX-AIR GASES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA: OX-AIR GASES LTDA - ME, é o nome empresarial sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou as suas atividade em 20 de fevereiro de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Francisco Bartinik, n 1067, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-550, na cidade de Cascavel - Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter como objetivo social: *CNAE 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.*

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelas quotistas, neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **PAULO SERGIO DOS SANTOS - 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente à 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas; e JOCENI ABEL DOS SANTOS - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente à 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:**

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	50.000,00	50.000	50
JOCENI ABEL DOS SANTOS	50.000,00	50.000	50
TOTAL	100.000,00	100.000	100

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:18 SOB N° 20177318015.
PROTOCOLO: 177318015 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704482123. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotista denominados administradores, **PAULO SERGIO DOS SANTOS** e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, já qualificados anteriormente, ao qual competiram a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, autorizando o uso do nome empresarial, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores ou diretor(a) nomeado(s), pelo desempenho de suas atividade na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada e deliberado em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade pra a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão, é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:18 SOB Nº 20177318015.
PROTOCOLO: 177318015 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704482123. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

livro protocolado em 03/10/05

OX-AIR GASES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavada a registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 1 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Cascavel - Paraná, 17 de outubro de 2017.

1. Quotistas:

PAULO SERGIO DOS SANTOS

6

RECONHECIDO

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

JOCENIL ABEL DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:18 SOB Nº 20177318015.
PROTOCOLO: 177318015 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704482123. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO natUc.9vXVR.3KT80-SIT1X.ALJS
 Consulte em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: PAULO
 SERGIO DOS SANTOS
 Realeza-PR, 07 de novembro de 2017
 Em testemunho da Verdade

[Assinatura]
 Maria Helena Lorini - Escrevente



48 68 Fl. 41 no 843117

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabelião Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo Az96C.yX9xm.MvdQp-HtF-
 KP.5H9t9
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fé a firma
 de JOCENI SERGIO DOS SANTOS:
 pela forma VERDADEIRA. Cas-
 cavel-PR, 04/11/2017
 10:05:17h.

Em testemunho da verdade

[Assinatura]
 Josiele Raquel Bach
 Escrevente
 (54836C)

PSS

am

[Assinatura]

[Assinatura]

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1969, natural de - PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.609.928-1 SESP/PR, expedida em 28/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/08/1973, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.697.200-5 SESP/PR, expedida em 05/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OX-AIR GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Fortaleza, nº 3340, Bairro Recanto Tropical, CEP 85.807-090, inscrita no CNPJ 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41204076483, em sessão realiza em 22/03/1999, e sua ultima alteração registrada em 22/11/2017 sob nº 20177318015. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço para Rua Francisco Bartrik, nº 1021, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, na cidade de Cascavel - Pr. pss
f3

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato. A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os

1

sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação. pss



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

OX-AIR GASES LTDA
CNPJ 03.051.739/0001-10 NIRE 41204076483
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1969, natural de - PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.609.928-1 SESP/PR, expedida em 28/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/08/1973, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.697.200-5 SESP/PR, expedida em 05/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OX-AIR GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Francisco Bartnik, nº 1021, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, inscrita no CNPJ 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41204076483, em sessão realiza em 22/03/1999, e sua ultima alteração registrada em 22/11/2017 sob nº 20177318015. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as clausulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **OX-AIR GASES LTDA**, é o nome empresarial sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou as suas atividade em 20 de fevereiro de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade **DIONISIO DA SILVA & LTDA**, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Francisco Bartnik, n 1021, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-550, na cidade de Cascavel - Paraná.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ter como objetivo social: **CNAE 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada quota, integralizado em moeda corrente pelas quotistas, neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correspondente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **PAULO SERGIO DOS SANTOS - 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente à 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas; e JOCENI ABEL DOS SANTOS - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente à 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:**

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	50.000,00	50.000	50
JOCENI ABEL DOS SANTOS	50.000,00	50.000	50
TOTAL	100.000,00	100.000	100

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios quotista denominados administradores, **PAULO SERGIO DOS SANTOS e JOCENI ABEL DOS SANTOS**, já qualificados anteriormente, ao qual competiram a prática de todos os atos de gestão e

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

administração, por mais especiais que sejam, autorizando o uso do nome empresarial, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores ou diretor(a) nomeado(s), pelo desempenho de suas atividade na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada e deliberado em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade pra a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão, é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB N° 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OX-AIR GASES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavada a registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 1 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

1. Quotistas:

PAULO SERGIO DOS SANTOS

Cascavel - Paraná, 10 de agosto de 2018.

JOCENIA BEL DOS SANTOS

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB N° 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo wFQZO.8tAvz.GUdQ6-MUf-
fP.V80rw

Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé as fi-
lhas de PAULO SÉRGIO DOS SAN-
TOS e JOCELI ABEL DOS SAN-
TOS, pela forma VERDADEIRA.
Cascavel, PR, 31/08/2018
10:59:53h.

Em testemunho da verdade

Eliton Valansuelo Franco
Escritor

(933277)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 09:47 SOB Nº 20184772974.
PROTOCOLO: 184772974 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803641082. NIRE: 41204076483.
OX-AIR GASES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Ox-air Gases Ltda
Rua Francisco Bartnik, 1021
85.807-550 - Cascavel/PR
45 3035-5953 - oxxiar@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **OX-AIR GASES LTDA**

CNPJ: **03.051.739/0001-10**

ENDEREÇO: **R. Francisco Bartnik Nº: 1021**

FONE: **(45) 3035-5953**

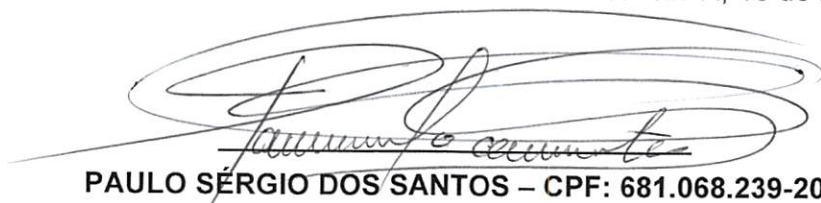
MUNICÍPIO: **Cascavel**

EST.: **PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 10 de março de 2021.



PAULO SÉRGIO DOS SANTOS – CPF: 681.068.239-20
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE

03.051.739/0001-10
I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTNIK, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCVEL - PARANÁ

255

om

Be

158



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 5445300

RAZÃO SOCIAL: OX-AIR GASES LTDA			
NOME FANTASIA: OXXIAR			
CPF/CNPJ: 03.051.739/0001-10		PROTOCOLO: 61494/2020	
FONE: (46) 3543-3397			
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARTNIK, 1021 - COQUEIRAL			
QUADRA: 0058	LOTE: 0024	LOTEAMENTO: VILA COQUEIRAL	IMOBILIÁRIO: 112445000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
OBSERVAÇÕES: ***ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 29/09/2021 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050/215 - ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017; DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE. MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA. ****Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 14/12/2021.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/03/1999		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.8/42.99	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: DANIEL BALDIN		CRC:	
Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 100,00	Comércio: 40,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 0,00			
Data Emissão: 01/03/2021			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): CARLA PATRICIA GNOATTO		FISCAL (Matr): null - null	

null - null



Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletronicamente 01/03/2021 17:15:47

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2021 17:15:03-00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p603d4b75c4f8f>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1053/2020

VENCIMENTO: 19 / 05 / 2021

Razão Social: OX-AIR GASES LTDA
Nome Fantasia: OX-AIR
CNPJ: 03.051.739/0001-10
Endereço: Francisco Bartini, 1021 - Coqueiral - Cascavel/PR - 85807-550

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÃO: DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS, VEÍCULOS CADASTRADOS: CAMINHÃO FORD /CARGO PLACA AOX-1A18 E CAMINHÃO FORD 4000 PLACA AXY-0096.

LOCAL E DATA: Cascavel, 19 de Maio de 2020

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5150A247BB7837D0E28FC6B8837371AF
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINI, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCAVEL - PARANÁ

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.051.739/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1999
NOME EMPRESARIAL OX-AIR GASES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXXIAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO BARTINIK	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO *****
CEP 85.807-550	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3035-5953
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 17:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03.051.739/0001-10
 I. E. 902.77056-90
OX-AIR GASES LTDA.
 RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021
 COQUEIRAL - CEP 85807-550
CASCADEL - PARANÁ

RS

om

(S)

(S)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

RAZÃO SOCIAL: **OX-AIR GASES LTDA**

CNPJ: **03.051.739/0001-10**

ENDEREÇO: **R. Francisco Bartinik Nº: 1021**

FONE: **(45) 3035-5953**

MUNICÍPIO: **Cascavel**

EST.: **PR**

O representante legal da empresa, **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 10 de março de 2021.



PAULO SÉRGIO DOS SANTOS – CPF: 681.068.239-20

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE

om

PS





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OX-AIR GASES LTDA		Protocolo: PRC2105807433	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204076483	CNPJ 03.051.739/0001-10	Data de Ato Constitutivo 22/03/1999	Início de Atividade 20/02/1999
Endereço Completo Rua Francisco Bartnik, N° 1021, Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-550			
Objeto Social Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome PAULO SERGIO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 681.068.239-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome JOCENI ABEL DOS SANTOS	CPF/CNPJ 787.360.059-91	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome PAULO SERGIO DOS SANTOS	CPF 681.068.239-20	Término do mandato	
Nome JOCENI ABEL DOS SANTOS	CPF 787.360.059-91	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 31/08/2018 Número 20184772974 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2021, às 16:31:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJ1STKRX.



PRC2105807433

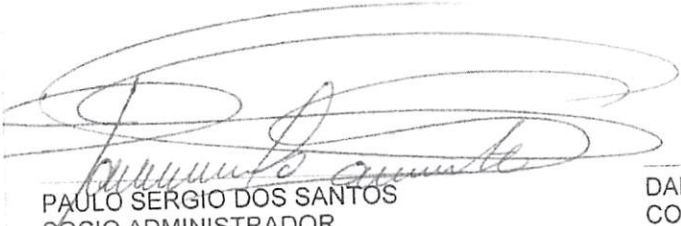
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TERMO DE ABERTURA

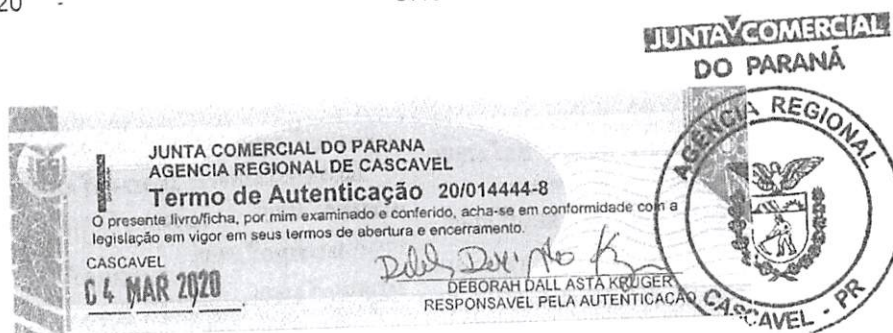
Contém este LIVRO DIÁRIO número 009 (nove), 00066 (sessenta e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00066 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: OX-AIR GASES LTDA
 Endereço: FRANCISCO BARTINIK, 1021
 Bairro: COQUEIRAL
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 CEP: 85.807-550
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204076483
 Data do Registro: 22/03/1999
 Inscrição Estadual: 90277056-90
 C.N.P.J./C.P.F.: 03.051.739/0001-10
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2019


 PAULO SERGIO DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 46099281 SSP/PR
 CPF: 681.068.239-20


 DANIEL BALDIN
 CONTADOR
 RG: 83454849
 CRC: 055612/O-0 UF: PR



Validação: Empresa
Nº 41204076483 de 22/03/1999

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
ATIVO	649.939,37	632.938,87
ATIVO CIRCULANTE	192.024,57	175.024,07
DISPONIBILIDADES	189.766,63	174.956,25
CAIXA GERAL	74.531,63	59.721,25
CAIXA	74.531,63	59.721,25
ESTOQUES	115.235,00	115.235,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	115.235,00	115.235,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.257,94	67,82
IMPOSTOS A RECUPERAR	67,82	67,82
IRRF A RECUPERAR	67,82	67,82
ADIANTAMENTOS	2.190,12	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGAGOS	2.190,12	0,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	457.914,80	457.914,80
IMOBILIZADO	457.914,80	457.914,80
IMOBILIZADO	457.914,80	457.914,80
MOVEIS E UTENSILIOS	1.150,00	1.150,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.729,80	1.729,80
VEICULOS	452.950,00	452.950,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS	2.085,00	2.085,00
TOTAL DO ATIVO	649.939,37	632.938,87
PASSIVO	649.939,37	632.938,87
PASSIVO CIRCULANTE	45.488,38	32.682,65
FORNECEDORES	32.200,34	16.677,27
FORNECEDORES	32.200,34	16.677,27
GRANSOLDA COM DE FERRAMENTAS LTDA	2.803,10	2.820,60
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	22.195,74	13.326,67
MAT INCENDIO S.A.	3.552,00	0,00
TRANSABRAVEL TRANSP. DE OXIGENIO E ABRA	1.050,00	530,00
GR SOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	2.599,50	0,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	13.288,04	16.005,38
OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS	13.288,04	16.005,38
SALARIOS A PAGAR	6.374,56	6.124,23
PROLABORE A PAGAR	1.776,44	4.197,06
INSS A PAGAR	926,12	1.205,16
FGTS A PAGAR	827,90	882,72
CONTR CONFEDERATIVA A REC	311,81	311,81
REV SALARIAL A RECOLHER	71,75	71,75
IRRF A RECOLHER	238,49	273,13
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.749,47	2.928,02
ISSQN A RECOLHER	11,50	11,50
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	3.106,34	68.948,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.106,34	68.948,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.106,34	68.948,59
FINAME MERCEDES BENZ CONT 9590252672	3.106,34	3.106,34
FINAME FORD CARGO 1119	0,00	65.842,25
PATRIMONIO LIQUIDO	601.344,65	531.307,63
PATRIMONIO LIQUIDO	601.344,65	531.307,63
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESERVA DE LUCROS	355.652,37	355.652,37
RESERVA LEGAL	2.000,00	2.000,00
RESERVA DE LUCROS	353.652,37	353.652,37
LUCROS ACUMULADOS	235.692,28	165.655,26
LUCROS ACUMULADOS	235.692,28	165.655,26
TOTAL DO PASSIVO	649.939,37	632.938,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 649.939,37 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 632.938,87 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

ASSESSORIA CONTABIL

165

dação: Empresa
41204076483 de 22/03/1999

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

12/2019

12/2018

PAULO SERGIO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 681.068.239-20

DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

PSS

om





Consolidação: Empresa
RE nº 41204076483 de 22/03/1999

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	819.420,55	670.847,84
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	819.420,55	670.847,84
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	819.420,55	670.847,84
VENDAS DE MERCADORIAS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	63.290,52	48.600,81
DEDUÇÕES DE VENDAS	63.290,52	48.600,81
DEDUÇÕES DE VENDAS	63.290,52	48.600,81
ICMS S/ DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	242,48	62,50
SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	63.048,04	48.538,31
RECEITA LÍQUIDA	756.130,03	622.247,03
CUSTOS	330.117,51	215.104,06
CUSTO PROD/MERCAD VENDIDA	330.117,51	215.104,06
CUSTO PROD/MERCAD VENDIDA	328.435,29	215.104,06
ESTOQUE INICIAL MERCADOR	0,00	98.341,00
COMPRAS DE MERCADORIAS	328.435,29	231.998,06
(-)ESTOQUE FINAL MERCADOR	0,00	-115.235,00
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	1.682,22	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	1.682,22	0,00
LUCRO BRUTO	426.012,52	407.142,97
DESPESAS OPERACIONAIS	275.975,50	231.117,12
DESPESAS OPERACIONAIS	275.975,50	231.117,12
DESPESAS OPERACIONAIS	275.975,50	231.117,12
DESPESAS C/PESSOAL	134.289,63	155.409,72
SALARIOS E ORDENADOS	61.345,21	74.600,73
FERIAS	7.301,50	9.380,13
DECIMO TERCEIRO SALARIOS	5.332,14	6.917,14
CONTRIBUICAO AO FGTS	5.819,98	7.271,72
PRO LABORE	54.490,80	57.240,00
IMPOSTOS E TAXAS	9.968,79	8.869,09
IMPOSTOS E TAXAS ESTAD	8.589,67	8.681,34
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP	1.379,12	187,75
UTILIDADES E SERVICOS	29.764,93	25.859,82
DESPESAS AGUA/LUZ/TELEFON	3.954,06	1.718,83
ENTIDADES E ASSOCIACOES	22.095,87	18.265,32
FRETES E CARRETOS	0,00	83,32
HONORARIOS PROFISSIONAIS	3.715,00	3.368,00
DESPESAS C/SEGUROS	0,00	2.424,35
DESPESAS GERAIS	101.426,27	37.556,51
DESPESAS C/COMBUSTIVEIS	75.139,10	18.012,75
DESPESAS C/VEICULOS	18.825,08	13.166,58
DESPESAS C/INSTALACOES	0,00	145,54
DESPESAS DIVERSAS	3.113,00	1.412,45
IMPRESSOS E MAT EXPEDIENT	1.867,25	538,90
LIMPEZA/MANUTENCAO/CONSER	0,00	551,66
MANUTENCAO SISTEMAS	2.263,74	1.819,40
DESPESAS C/BRINDES	0,00	1.333,20
DEPS. UNIFORMES/EQUIPAMENTOS	218,10	576,03
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	412,55
DESCONTOS OBTIDOS	0,00	412,55
DESPESAS FINANCEIRAS	525,88	3.009,43
DESCONTOS CONCEDIDOS	525,88	2.942,44
JUROS PASSIVOS	0,00	66,99
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	150.037,02	176.025,85
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	150.037,02	176.025,85
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	150.037,02	176.025,85

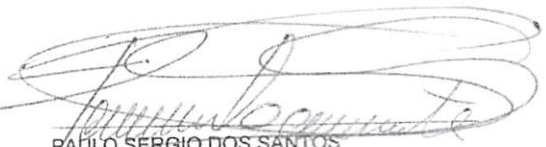
D B ASSESSORIA CONTABIL

PSS

om

2019

2018



PAULO SERGIO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 681.068.239-20



DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

D B ASSESSORIA CONTABIL

PSS

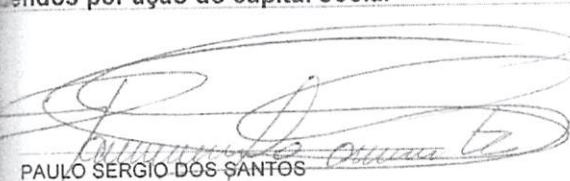


cm



Fundação: Empresa
CNPJ 41204076483 de 22/03/1999

	12/2019	12/2018
Lucro inicial de lucros acumulados	531.307,63	427.281,78
Lucros de exercícios anteriores	0,00	12.000,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00	12.000,00
Lucro ajustado	531.307,63	439.281,78
Transferência de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	150.037,02	176.025,85
Atribuição do lucro	80.000,00	84.000,00
Lucros distribuídos	80.000,00	84.000,00
Lucro final de lucros acumulados	601.344,65	531.307,63
Reservados por ação do capital social	0,00	0,00


PAULO SERGIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF. 681.068.239-20
DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

ASSESSORIA CONTABIL

Om



Solidificação: Empresa
E nº 41204076483 de 22/03/1999

Método: Indireto

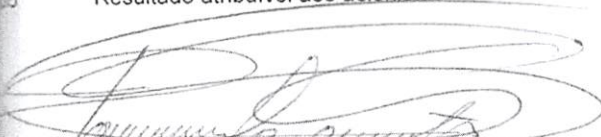
Conta	Descrição	12/2019	12/2018
1	OPERACIONAIS	97.916,72	157.904,07
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	150.037,02	176.025,85
1.015	ESTOQUES	0,00	-16.243,22
1.020	Fornecedores	-32.200,34	-626,82
1.025	Passivo Fiscal / Social	-19.919,96	-1.251,74
2	INVESTIMENTO	0,00	-158.000,00
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	0,00	-158.000,00
3	FINANCIAMENTO	-83.106,34	-15.051,41
3.001	Empréstimos	-3.106,34	68.948,59
3.006	Distribuição de Lucros	-80.000,00	-84.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		14.810,38	-15.147,34
Disponibilidades			
No início do Período		59.721,25	74.868,59
No final do Período		74.531,63	59.721,25
Variação		14.810,38	-15.147,34

PAULO SERGIO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 681.068.239-20

DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

Solidificação: Empresa
E n° 41204076483 de 22/03/1999

	Descrição	12/2019	12/2018
	Resultado Líquido do Período	150.037,02	176.025,85
	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
01	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
05	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
00	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
05	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
	Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
01	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	0,00
05	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00


PAULO SERGIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 681.068.239-20


DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

PSS

om





Estabelecimento: 01 - OX-AIR GASES LTDA - 03.051.739/0001-10

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - OX-AIR GASES LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ N°: 03.051.739/0001-10, localizada na Rua Francisco Bartini, n° 1021, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, Município de Cascavel, Estado do Paraná. Apuração pelo Simples Nacional, com a atividade de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos. NIRE 41204076483, com registro na JUCEPAR em 22/03/1999.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preconceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em quem ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contração de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusula contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações reflete e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional de contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução

D B ASSESSORIA CONTABIL

255

om

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Data: 06/02/2020
Hora: 11:41:24

Mês/Ano: 12/2019									
Saldos Iniciais	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.692,28	353.652,37
CAPITAL SOCIAL									
RESERVA DE CAPITAL									
RESERVA PARA CONTINGENCIAS									
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR									
RESERVA DE EXERCÍCIO									
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS									
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS									
RESERVA DE LUCROS									
Total do Patrimônio Líquido	531.307,63	0,00	353.652,37	0,00	0,00	0,00	0,00	70.037,02	70.037,02
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.037,02	70.037,02
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.692,28	353.652,37

Mês/Ano: 12/2018									
Saldos Iniciais	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.629,41	353.652,37
CAPITAL SOCIAL									
RESERVA DE CAPITAL									
RESERVA PARA CONTINGENCIAS									
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR									
RESERVA DE EXERCÍCIO									
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS									
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS									
RESERVA DE LUCROS									
Total do Patrimônio Líquido	439.281,78	0,00	353.652,37	0,00	0,00	0,00	0,00	92.025,85	92.025,85
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.025,85	92.025,85
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.025,85	92.025,85
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.655,26	353.652,37

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 681.068.239-20

DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

R55

Mês/Ano: 12/2019										
CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA PARA CONTINGENCIAS	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESULTADO DO EXERCÍCIO	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	RESERVA DE LUCROS	Total do Patrimônio Líquido	
Saldos Iniciais	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	165.652,37	0,00	353.652,37	531.307,63	
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.037,02	0,00	0,00	70.037,02	
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.037,02	0,00	0,00	70.037,02	
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldos Finais	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	235.692,28	0,00	353.652,37	601.344,65	

Mês/Ano: 12/2018										
CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA PARA CONTINGENCIAS	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESULTADO DO EXERCÍCIO	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	RESERVA DE LUCROS	Total do Patrimônio Líquido	
Saldos Iniciais	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	73.629,41	0,00	353.652,37	439.281,78	
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.025,85	0,00	0,00	92.025,85	
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.025,85	0,00	0,00	92.025,85	
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldos Finais	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	165.652,26	0,00	353.652,37	531.307,63	

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 681.068.239-20

DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através de Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

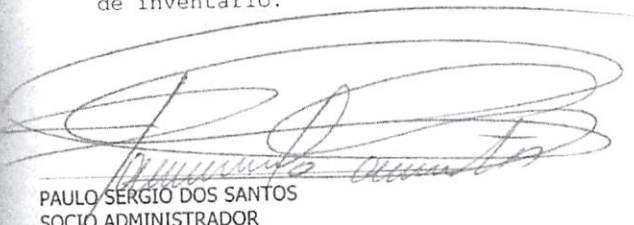
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

08 - SALDO EM ESTOQUE

O saldo em estoque foi informado pelo sócio-administrador, através de relatório de inventário.


PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 681.068.239-20


DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

255

om





Consolidação: Empresa

sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através de Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

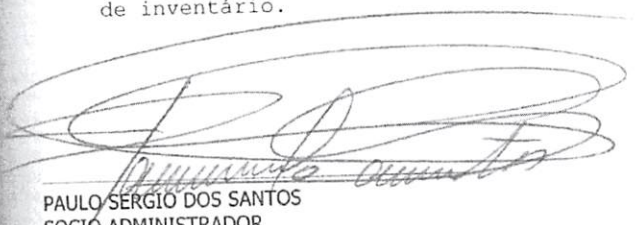
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

08 - SALDO EM ESTOQUE

O saldo em estoque foi informado pelo sócio-administrador, através de relatório de inventário.


PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 681.068.239-20


DANIEL BALDIN
CONTADOR
CRC 055612/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 009 (nove), 00066 (sessenta e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00066 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social:	OX-AIR GASES LTDA
Endereço:	FRANCISCO BARTINIK, 1021
Bairro:	COQUEIRAL
Cidade:	CASCADEL
Estado:	PR
CEP:	85.807-550
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41204076483
Data do Registro:	22/03/1999
Inscrição Estadual:	90277056-90
C.N.P.J./C.P.F.:	03.051.739/0001-10

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2019

PAULO SERGIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 46099281 SSP/PR
CPF: 681.068.239-20

DANIEL BALDIN
CONTADOR
RG: 83454849
CRC: 055612/O-0 UF: PR

PS

om

Stu

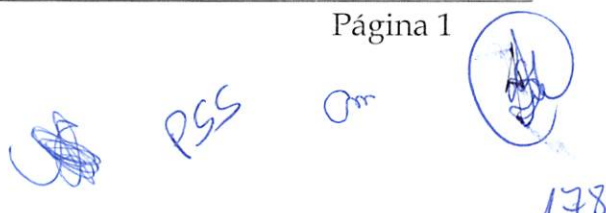
Stu

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, designada conforme Portaria nº 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de sociedade empresária especializada visando **AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO - PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR**, tendo como valor máximo a importância de R\$ 50.880,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **OX-AIR GASES LTDA**, o Sr. Paulo Sergio Dos Santos. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

OX-AIR GASES LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OXIGENIO MEDICINAL	AIR LIQUIDE	M³	3.200,00	15,90	50.880,00
TOTAL							50.880,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **OX-AIR GASES LTDA** em conformidade com o constante



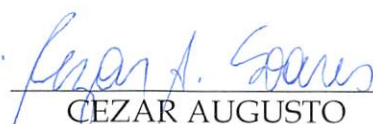
acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **OX-AIR GASES LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 03.051.739/0001-10, situada na Rua Francisco Bartinik, nº 1021, Coqueiral, Município de Cascavel, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a seleção de sociedade empresária especializada visando AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO - PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.


CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Pregoeira

068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO

SOARES

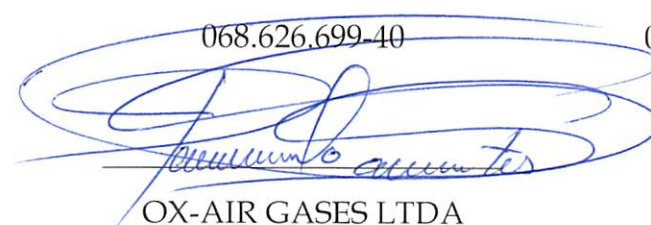
Equipe de Apoio

066.452.549-03


ANA SARA WELTER

Equipe de Apoio

072.454.189-69


OX-AIR GASES LTDA

Paulo Sérgio dos Santos